



PORTARIA Nº 096/2022 DE 27 DE DEZEMBRO 2022

“Dispõe sobre concessão de licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido da servidora.”

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Sra. HELIANA APARECIDA RESENDE DIAS, Matrícula 410, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Professora, lotada no Departamento Municipal de Educação, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da funcionária ou, no interesse do serviço, pela Administração Pública nos termos do Artigo 99, § 1º, da Lei 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 27 de dezembro de 2022.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 28 / 12 / 20 22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 096/2022 DE 27 DE DEZEMBRO 2022

“Dispõe sobre concessão de licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido da servidora.”

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Sra. HELIANA APARECIDA RESENDE DIAS, Matrícula 410, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Professora, lotada no Departamento Municipal de Educação, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da funcionária ou, no interesse do serviço, pela Administração Pública nos termos do Artigo 99, § 1º, da Lei 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 27 de dezembro de 2022.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Martins
Código Identificador:E3460100

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/12/2022. Edição 3420

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>